



Requerimento Nº 778/2025

Súmula: Solicita informações do Executivo, ao Excelentíssimo Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, junto a Secretaria do Meio Ambiente e Defesa dos Animais, aos cuidados do Sr. Secretário Paulo Rogiério de Almeida (Professor Paulinho), sobre a implementação do “Selo verde” para o reconhecimento das empresas e pessoas físicas que preservam o Meio Ambiente de forma constante dentro de suas áreas institucionais bem como de sua área residencial, conforme Regimento Interno, artigo 193)

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, junto a Secretaria do Meio Ambiente e Defesa dos Animais, aos cuidados do Sr. Secretário Paulo Rogiério de Almeida, sobre a implementação do Selo verde para o reconhecimento das empresas e pessoas físicas que preservam o Meio Ambiente de forma constante dentro de suas áreas institucionais bem como de sua área residencial, conforme Regimento Interno, artigo 193)



Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhoras Vereadoras:

Senhores Vereadores:

O requerimento ora solicitado refere-se ao ato de reconhecer com o certificado “Selo Verde”, as empresas e pessoas físicas que contribuam com a Constituição Federal, respeitando o Art. 225. “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Empresas compromissadas com o meio ambiente buscam alternativas de compensação ambiental, (prevenção, mitigação e reparação de danos causado ao Meio Ambiente) como a logística reversa, reflorestamento, reúso de água entre outras medidas. De modo que este certificado incentivará as demais.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de fevereiro de 2025.

FABIO DE FREITAS

VEREADOR FABINHO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H04U23M04Y5AV8R9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H04U-23M0-4Y5A-V8R9

